

PORTARIA N.º 27.794/2021

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO P-IV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
2.237/2021	SIMONE DE OLIVEIRA LUIZ DA COSTA	10.12.2020
4.912/2021	DEBORA SANTOS ORDONES	22.01.2021
5.504/2021	SILVANA REINERT STOLL	05.04.2021
7.531/2021	JANES DE JESUS BUENO TEIXEIRA KATTWINKEL	03.02.2021
13.998/2021	JULIANA DE SOUZA VIEIRA	24.02.2021
15.417/2021	SIMONE MARIA DA SILVA DE LIMA	02.03.2021
21.947/2021	MARIA DE LOURDES SANTOS	25.03.2021
23.638/2021	VANDERLEIA APARECIDA BATISTA	31.03.2021

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 05 de maio de 2021.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito